



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

PROTÓTIPO DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES  
Protocolo Nº 02531/2024  
Em. 04/03/2024  
Responsável

**INDICAÇÃO Nº 033/2024**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA**

**CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (PL)**, Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça com urgência, a capina e a coleta de lixo e entulhos em todas as ruas e calçadas do Barrio Floresta (Cohab II), na Sede do município de Conceição da Barra (ES).

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se nossa Indicação, tendo em vista que o Barrio Floresta (Cohab II), vem sendo totalmente tomado pelo mato e restos de móveis e entulhos, principalmente, da construção civil, que são despejados aleatoriamente nas calçadas e vias públicas daquele logradouro.

O Bairro Floresta (Cohab II), que foi totalmente pavimentado e revitalizado pela administração do ex-prefeito Jorge Duffles Andrade Donati, nos transmite, hoje, uma imagem degradante de abandono, o que certamente contribui para a proliferação do mosquito da dengue, que transmite também a chikungunya e a zika, bem como a infestação de ratos, baratas carrapatos e o caramujo africano.

Sala das Sessões, 04 de março de 2024.

**CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO**  
Vereadora (PL)

Constado no expediente  
da 29 Sessão Ordinária  
do dia 08/03/24  
Secretaria Legislativa



Recebido nesta.  
 Ao Gabinete do Sr. Presidente para  
 os devidos fins.  
 Em 08/03/24  
 \_\_\_\_\_  
 Secretaria Legislativa

Compareça-se na sessão Ordinária  
 L. dia 08 de 03 de 24  
 Em 08 de 03 de 24  
 \_\_\_\_\_  
 Presidente

Aprovado por \_\_\_\_\_ em sessão Ordinária  
 realizada em 08/03/24 Por \_\_\_\_\_ votos

Contra \_\_\_\_\_ votos contrários.  
 Chefe de Gabinete para os devidos fins.

Em \_\_\_\_\_ sessões em 08/03/24  
 \_\_\_\_\_  
 Feito OF/IG/ICM/Nº 092024

\_\_\_\_\_